



PROCESSO N° 596/12

PROTOCOLO N.º 11.253.126 - 2

PARECER CEE/CEB N.º 602/12

APROVADO EM 07/08/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA APARECIDA
CHUERY SALCEDO – ENSINO FUNDAMENTAL E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 465/12-SUED/SEED de 15/03/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 16/11/11 no NRE de Ibaiti, de interesse do Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Chuery Salcedo – Ensino Fundamental e Profissional, do município de Siqueira Campos que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Chuery Salcedo – Ensino Fundamental e Profissional, situado na Rua Benjamin Constant, 1604, no município de Siqueira Campos, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3178/06, de 04/07/06, a partir do ano de 2006, pelo prazo de 05 (cinco) anos(fl.05).

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fls. 27)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Fabiano Lopes Bueno	-Bacharel em Ciências Contábeis	-Direção
-Maria Lúcia de R. da Paixão	-Letras	-Direção Auxiliar
-Valmir Guimarães	-Bacharel em Administração de Empresas	-Secretário



PROCESSO N° 596/12

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls.)

Cursos de Educação Profissional ofertados:	Autorização de Funcionamento	Reconhecimento/Renovação
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Resolução nº 3178/06 – DG/SEED Parecer nº 296/06 - DEP/SEED	Resolução nº 3619/08 – DG/SEED Parecer nº 440/08 - CEE
Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 66/10 – DG/SEED Parecer nº 629/09 - CEE	Em tramitação Protocolado nº 10.410.503-3
Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 68/10 – DG/SEED Parecer nº 521/09 - DEP/SEED	Resolução nº 3201/11 – SUED/SEED Parecer nº 408/07 – CEE
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Resolução nº 70/10 – DG/SEED Parecer nº 628/09 - DEP/SEED	Em tramitação Protocolado nº 10.410.501-7

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 268 a 269)

(...)

A instituição de ensino possui ótima estrutura física e bons profissionais. A coordenação de curso e equipe pedagógica promovem contínuos encontros entre os profissionais para aumentar a integração da equipe docente e das disciplinas. Os professores dos cursos técnicos são qualificados e comprometidos. Mas encontramos uma grande dificuldade que é a morosidade na contratação de PSS e a rotatividade dos docentes.

(...) A instituição dispõe de recursos materiais e tecnológicos em quantidade suficiente e de qualidade. Também encontramos dificuldades pela falta de laboratório exclusivo para o curso de Informática com equipamentos adequados para as aulas de Suporte Técnico e Arquitetura de Computadores. Embora as aulas práticas dos cursos técnicos sejam prioridade no laboratório há necessidade de agendamento prévio e escala para o uso do mesmo.

(...) A capacitação dos docentes se dá através da semana pedagógica, simpósios, trabalho em rede, programa de desenvolvimento educacional e outros eventos promovidos pela SEED. Também por cursos on-line e pós graduação pertinentes à sua área.



PROCESSO N° 596/12

Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 303)



COL. EST. "PROFª MARIA APARECIDA CHUERY SALCEDO" – EFP

Dec. de Aut. n.º 4495 de 06-01-78. Res. de Rec. n. 382 de 05-03-82 - CNPJ 76.416.965/0001-21

Rua Benjamin Constant, 1604 – Centro – Fone/ Fax (43) 3571-1131 – CEP 84.940-000

www.sqcmaria.seed.pr.gov.br - sqcmaria@seed.pr.gov.br

SIQUEIRA CAMPOS – NRE-IBAITI – PARANÁ

10 – RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO:

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

10.1 – Técnico em Administração Integrado

CURSO: Técnico em Administração Integrado						
TURNO: 5 – Noite						
Ano	Série	Matriculas	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
2006	1ª	85	56	03	03	23
2007	1ª	45	21	05	03	16
2007	2ª	54	39	05	06	04
2008	1ª	45	23	03	01	18
2008	2ª	24	16	00	00	08
2008	3ª	39	28	03	01	07
2009	1ª	45	29	00	01	15
2009	2ª	25	18	01	01	05
2009	3ª	19	13	01	00	05
2009	4ª	27	25	00	01	01
2010	1ª	38	24	06	01	07
2010	2ª	27	22	01	01	03
2010	3ª	13	10	02	00	01
2010	4ª	12	11	00	00	01
2011	1ª	41	Em curso			
2011	2ª	26	Em curso			
2011	3ª	29	Em curso			
2011	4ª	11	Em curso			
Observação						



PROCESSO Nº 596/12



COL. EST. "PROFª MARIA APARECIDA CHUERY SALCEDO" – EFP

Dec. de Aut. n.º 4495 de 06-01-78. Res. de Rec. n. 382 de 05-03-82 - CNPJ 76.416.965/0001-21

Rua Benjamin Constant, 1604 – Centro – Fone/ Fax (43) 3571-1131 – CEP 84.940-000

www.sqcmaria.seed.pr.gov.br - sqcmaria@seed.pr.gov.br

SIQUEIRA CAMPOS – NRE-IBAITI – PARANÁ

10.2 – Técnico em Administração Subsequente:

CURSO: Técnico em Administração Subsequente						
TURNO: 5 - Noite						
Ano	Semestre	Matrículas	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
2009/2º sem.	1º	37	21	00	00	16
2010/1º sem.	1º	25	21	02	02	00
2010/1º sem.	2º	19	18	01	00	00
2010/2º sem.	1º	39	16	06	00	17
2010/2º sem.	2º	21	16	02	00	03
2010/2º sem.	3º	18	17	01	00	00
2011/1º sem.	1º	23	20	00	00	03
2011/1º sem.	2º	15	14	00	00	01
2011/1º sem.	3º	14	14	00	00	00
2011/2º sem.	1º	00	00	00	00	00
2011/2º sem.	2º	21	Em curso			
2011/2º sem.	3º	14	Em curso			

10.3 – Técnico em Informática Integrado - Manhã:

CURSO: Técnico em Informática Integrado				
TURNO: 1 – Manhã				
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2011	1ª	39	Em curso	



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 596/12



COL. EST. "PROFª MARIA APARECIDA CHUERY SALCEDO" – EFP

Dec. de Aut. n.º 4495 de 06-01-78. Res. de Rec. n. 382 de 05-03-82 - CNPJ 76.416.965/0001-21

Rua Benjamin Constant, 1604 – Centro – Fone/ Fax (43) 3571-1131 – CEP 84.940-000

www.sqcmaria.seed.pr.gov.br - sqcmaria@seed.pr.gov.br

SIQUEIRA CAMPOS – NRE-IBAITI – PARANÁ

10.3.1 – Técnico em Informática Integrado – Noite:

CURSO: Técnico em Informática Integrado						
TURNO: 5 – Noite						
Ano	Série	Matrículas	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
2010	1ª	30	23	00	01	06
2011	2ª	19	Em curso			
Observação						

10.4 – Técnico em Informática Subsequente:

CURSO: Técnico em Informática Subsequente						
TURNO: 5 - Noite						
Ano	Semestre	Matrículas	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
2009/2º sem.	1º	45	32	01	00	12
2010/1º sem.	1º	24	15	09	00	00
2010/1º sem.	2º	20	19	01	00	00
2010/2º sem.	1º	39	14	05	00	20
2010/2º sem.	2º	15	08	04	00	03
2010/2º sem.	3º	19	18	00	00	01
2011/1º sem.	1º	18	13	05	00	00
2011/1º sem.	2º	14	13	01	00	00
2011/1º sem.	3º	8	08	00	00	00
2011/2º sem.	1º	44	Em curso			
2011/2º sem.	2º	13	Em curso			
2011/2º sem.	3º	13	Em curso			



PROCESSO N° 596/12

1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 184/11, do NRE de Ibaiti, integrada pelos técnicos pedagógicos: Arlete Korovisk dos Santos, bacharel em Ciências Contábeis; Cinara de Cassia Mileo Siqueira, licenciada em Pedagogia; Vera Isabel Pereira Pimentel, bacharel em Administração de Empresas, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (fls. 273 a 291).

Consta no processo os protocolados n.º 10. 616.546 – 7 e n.º 10.616.345 - 6, solicitando providências à mantenedora em relação às exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária (fls. 19 a 25).

1.6 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 07/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento do curso.

1.7 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Observado	Projetado
2005 – 3.0	-
2007 – 2.3	3.0
2009 – 3.5	3.2

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação de credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Chuery Salcedo – Ensino Fundamental e Profissional.

A Comissão Verificadora relata que o imóvel apresenta condições adequadas de localização e acesso, as salas de aula são amplas, bem iluminadas e arejadas, totalizando 17 salas, distribuídas em três blocos e 11 estão sendo utilizadas. Possui 02 laboratórios de informática, um funciona com a biblioteca com 10 computadores e o outro com três ilhas e 12 multiterminais, junto à sala dos professores. Existem rampas de acesso que garantem a acessibilidade pelo Colégio e um banheiro para portadores de necessidades especiais. Dispõe de quadra de esportes coberta.

Após análise dos documentos constantes no processo, da verificação *in loco*, das condições físicas, materiais e humanas, a Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com



PROCESSO N° 596/12

as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Chuery Salcedo – Ensino Fundamental e Profissional, do município de Siqueira Campos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 07 de agosto de 2012.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Vice-Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE